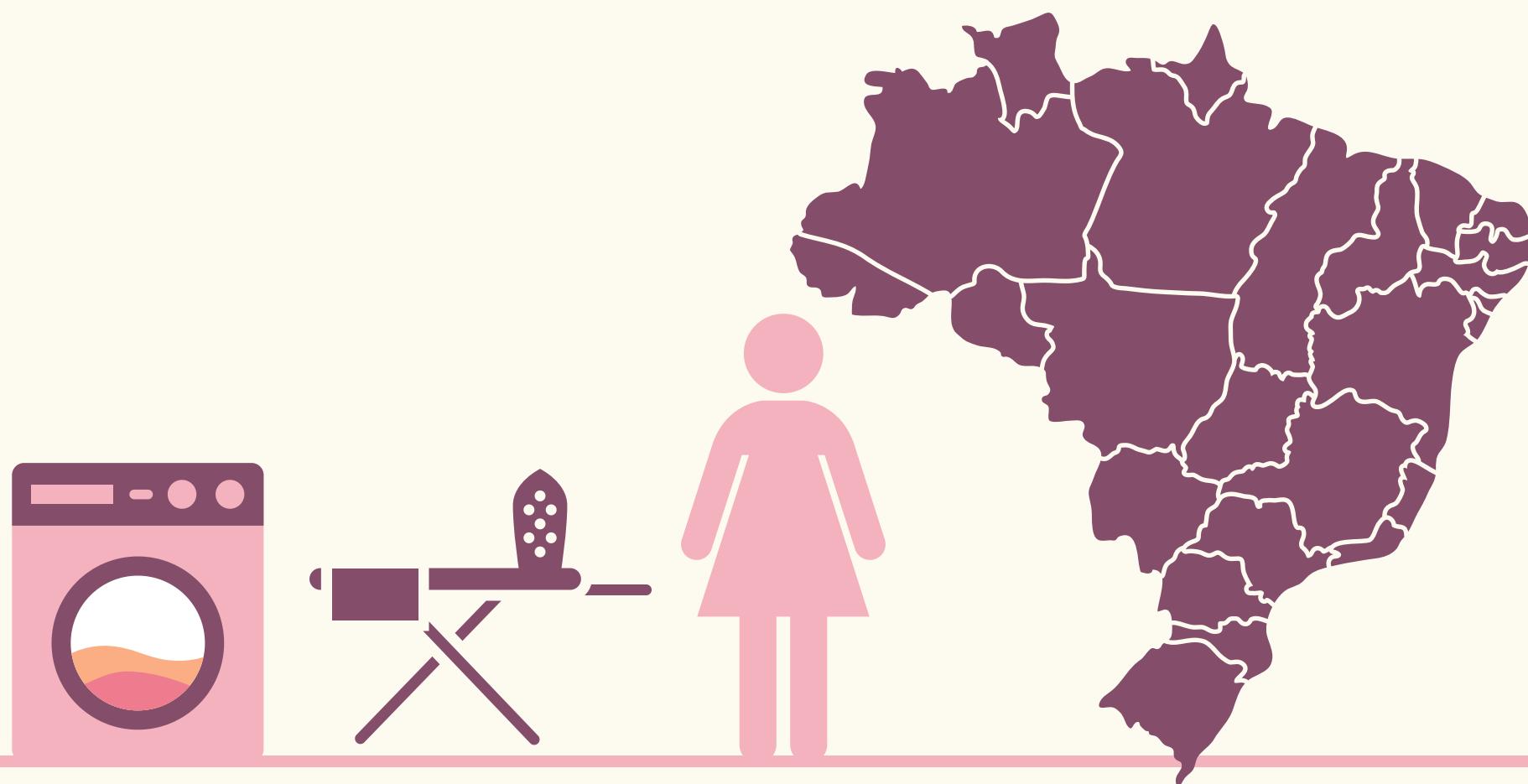


Dona de Casa: VALORIZE SUA PROFISSÃO.



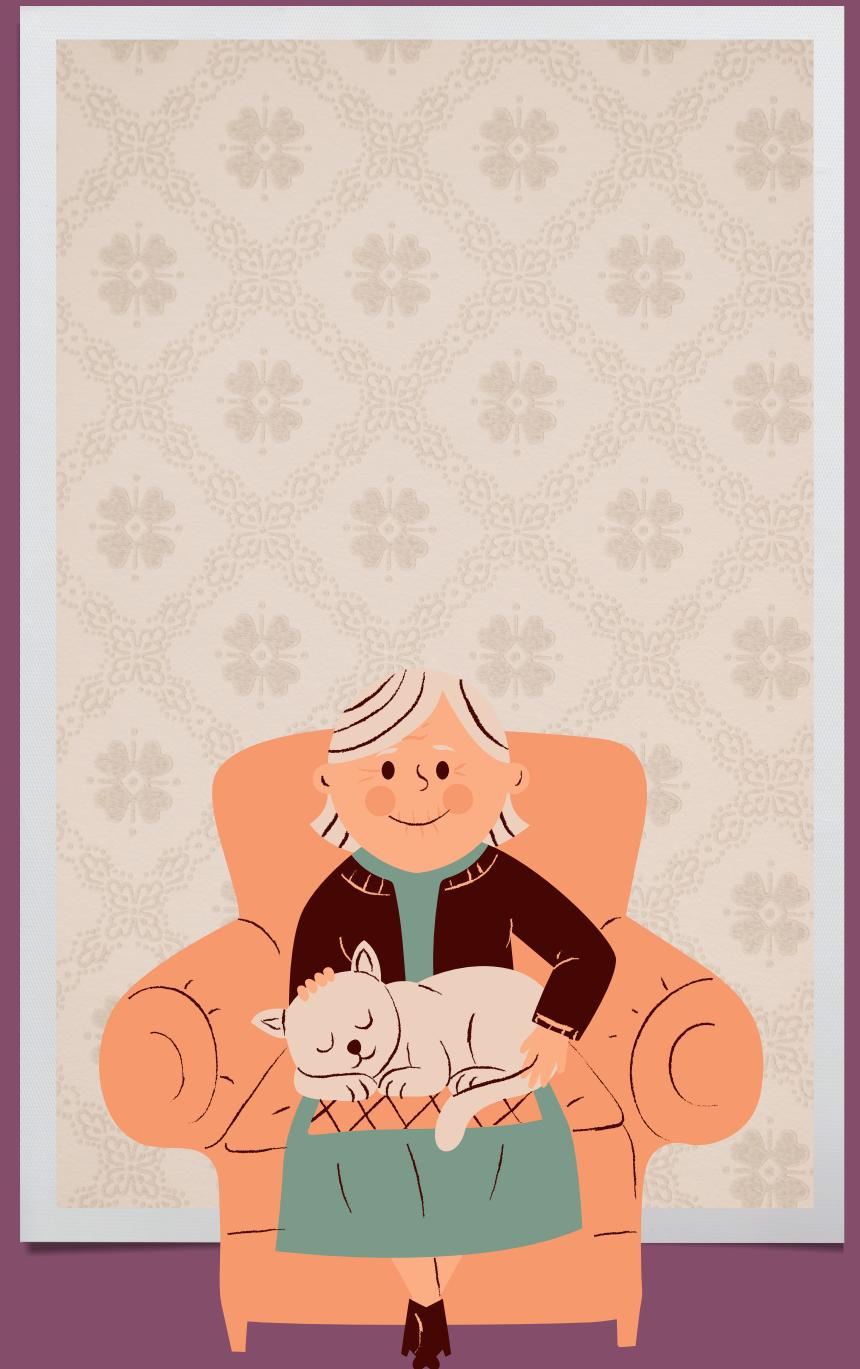
Introdução

O Brasil tem **milhares de donas de casa**, ou seja, mulheres que não estão inseridas no mercado de trabalho, mas cumprem uma jornada pesada, que chega a superar **oito horas por dia**. Elas lavam, passam, cozinham, cuidam dos filhos e fazem de tudo para manter a limpeza da casa.



Prepare-se para o futuro

As donas de casa brasileiras não recebem salário, mas devem se preparar para o futuro. O ideal é que elas contribuam com a Previdência Social para ter direito à aposentadoria.



É mais fácil do que você imagina

Pagar INSS como dona de casa é mais fácil do que você imagina. Basta ter uma inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social e realizar o pagamento das contribuições previdenciárias em dia.

Glória a Deus!



??

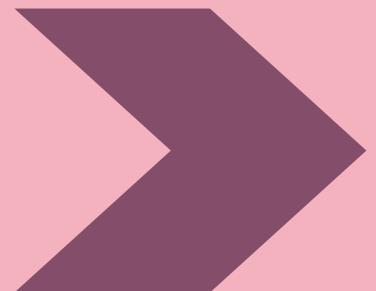


MAS AFINAL...

*Quais são os
benefícios?*

Benefícios

As contribuições **válidas realizadas sobre 5%** do salário mínimo podem ser utilizadas para os seguintes benefícios:



TEMPO PARA OBTER OS BENEFÍCIOS

**APOSENTADORIA POR
IDADE**

**180
MESES**

De
contribuição
mínima

**APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ**

**12
MESES**

De
contribuição
mínima

AUXÍLIO DOENÇA

**12
MESES**

De
contribuição
mínima

AUXÍLIO RECLUSÃO

**24
MESES**

De
contribuição
mínima

SALÁRIO MATERNIDADE

**10
MESES**

De
contribuição
mínima

??



Quem pode?

Requisitos



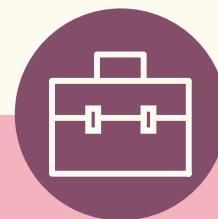
RENDA PRÓPRIA

Não possuir renda própria de nenhum tipo (incluindo aluguel, pensão alimentícia, pensão por morte, entre outros valores);



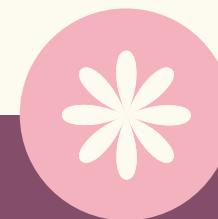
RENDA FAMILIAR

Possuir renda familiar de até dois salários mínimos. Bolsa família não entra para o cálculo;



ATIVIDADE

Não exercer atividade remunerada e dedicar-se apenas ao trabalho doméstico, na própria residência;



CAD ÚNICO

Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), com situação atualizada nos últimos dois anos. A inscrição é feita junto ao Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do município.

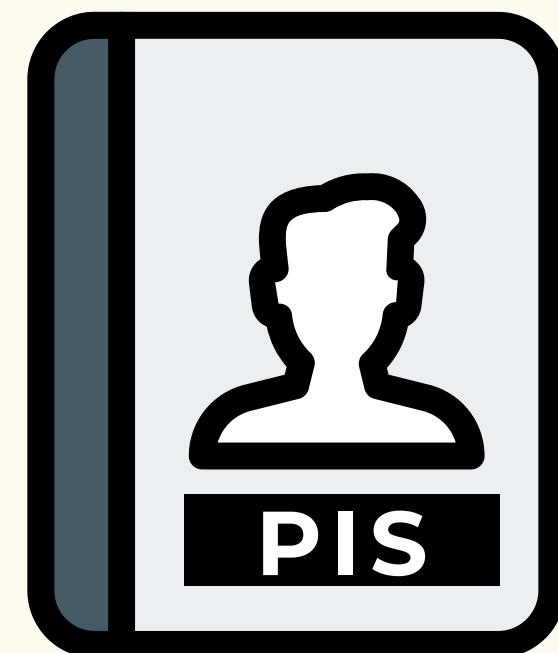
??



*Como fazer a
solicitação?*

*Se você **JÁ TRABALHOU** de carteira assinada:*

Se você já trabalhou de carteira assinada em algum momento, obrigatoriamente você possui o número do PIS. Este número pode ser consultado na primeira página de sua Carteira Profissional de Trabalho.



*Se você **NUNCA TRABALHOU** de carteira assinada:*

Se você **nunca trabalhou de carteira assinada**, então é **necessário fazer o cadastro** em uma agência da Caixa Econômica Federal mais próxima, para então obter seu **Número de Identificação Social (NIS)**.



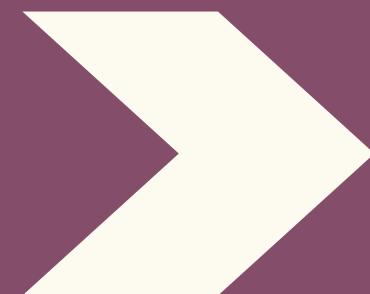
??

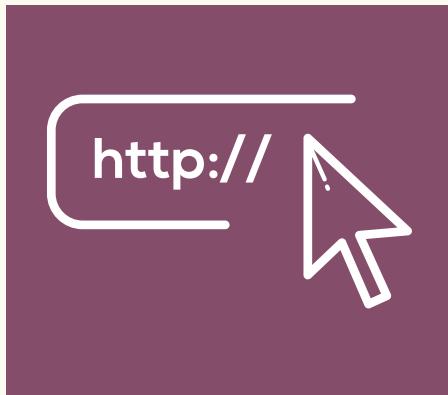


*Como
contribuir?*

**Gere a GUIA DE RECOLHIMENTO
todo mês, ATÉ O DIA 15 DE CADA
MÊS, REFERENTE AO MÊS ANTERIOR
e faça o pagamento.**

**ESSE PROCEDIMENTO PODE
SER FEITO DE 2 FORMAS.**





1 DE FORMA DIGITAL

ATRAVÉS DO **SITE DO INSS**: VEJA O PASSO A PASSO NO **ANEXO 3 (COMO GERAR A GUIA GPS ONLINE)**.



2 DE FORMA MANUAL

ATRAVÉS DO **CARNÊ** QUE PODE SER ADQUIRIDO EM PAPELARIA. VEJA O PASSO A PASSO NO **ANEXO 4 (COMO GERAR A GUIA GPS MANUAL)**.

VALOR A PAGAR

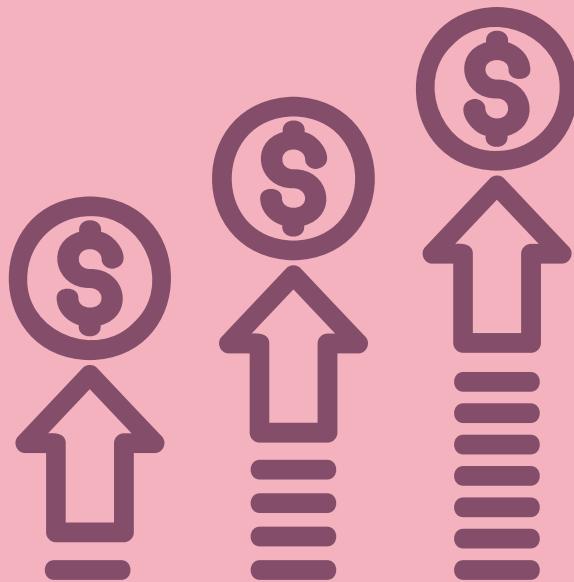


A dona de casa que optar pela **contribuição facultativa de baixa renda**, pagará mensalmente o **valor correspondente a 5% do salário mínimo vigente**.

Exemplo: Atualmente o salário mínimo nacional é de **R\$ 1.212,00**, logo a contribuição será **R\$60,60 por mês**.

OBSERVAÇÃO: O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL É REAJUSTADO ANUALMENTE, PORTANTO LEMBRE-SE QUE O VALOR A SER PAGO A CADA ANO SERÁ ALTERADO.

Se mais tarde você tiver condições de contribuir com um valor maior, poderá se aposentar por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, contribuindo com a diferença corrigida entre 5% e 20% (alíquota total).

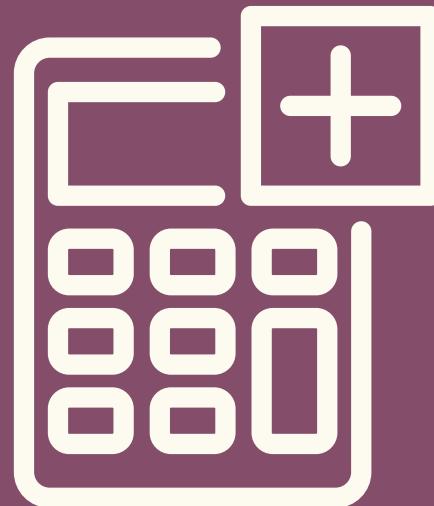


**Mas para este caso, você deve
consultar um advogado
previdenciário ou comparecer a
uma agência do INSS para mais
esclarecimentos.**



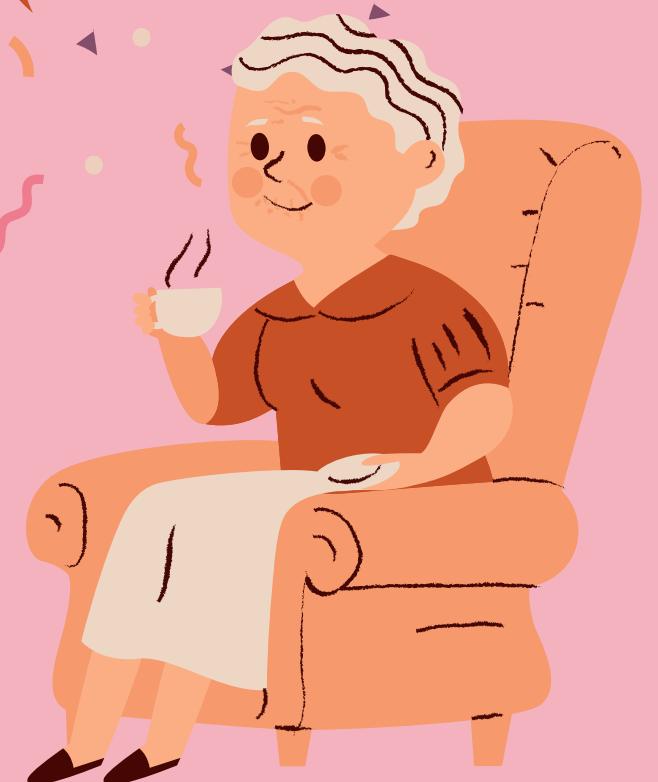
*Aposentadoria por
tempo de idade*

A CATEGORIA FACULTATIVA DE BAIXA RENDA permite que a dona de casa aposente-se com **um salário mínimo, somente por tempo de idade**, desde que a dona de casa tenha **62 ANOS DE IDADE E 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO**.



Agora que você já sabe quanto a dona de casa paga de INSS, é hora de começar a recolher.

Não vejo a hora de começar a recolher!!





*Não me enquadrei
nos requisitos,
e agora?*

SE VOCÊ **NÃO SE ENQUADRA** NESTAS
CONDIÇÕES, MAS QUER CONTRIBUIR SOBRE
UM SALÁRIO MÍNIMO, **VEJA O PLANO**
SIMPLIFICADO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

RENDA FAMILIAR MAIOR DO QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS



Se a renda familiar aumentar, **será necessário pagar a diferença ao INSS**, até atingir a alíquota mínima de 11%, referente ao período da diferença.

Se a dona de casa possuir renda familiar
maior do que 2 salários mínimos,
deverá recolher com base na alíquota de
11% ou 20%.



*Aposentadoria
facultativa*

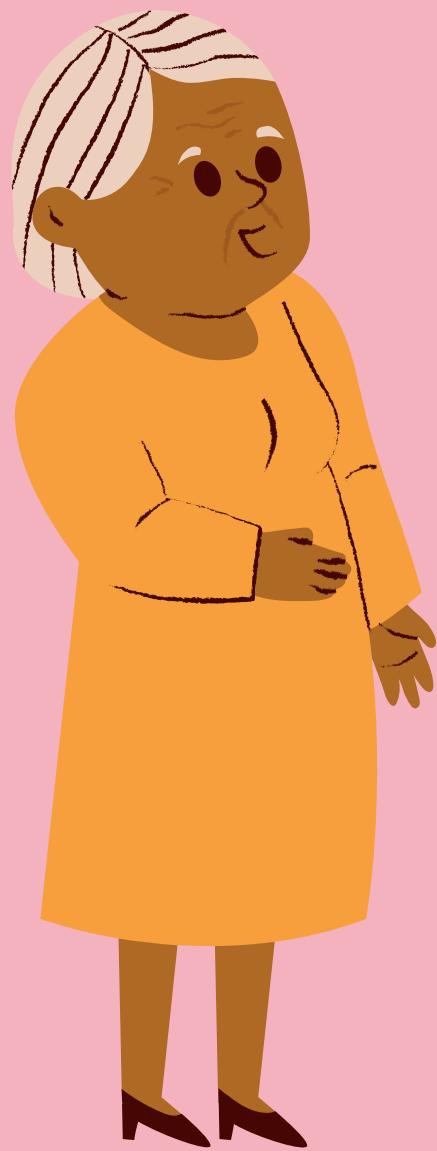
A dona de casa que **NÃO É BAIXA RENDA** pode **contribuir** para a Previdência Social como **facultativa**.

O **valor** da contribuição como segurada facultativa **pode ser de 11% ou 20%**.

- **Se for 11%** será sob um salário mínimo e terá direito a aposentadoria por idade.
- **Se optar por recolher sob 20%**, o salário de contribuição varia entre um salário mínimo e o teto máximo de recolhimento.

Trabalho informal

Agora
entendi!



Para quem exerce alguma atividade remunerada (**de serviços ou de produtos**), tem a possibilidade de abrir um **MEI (Micro Empreendedor Individual)**.

Irmãs que exercem atividades braçais e intelectuais, o MEI possui mais de 50 atividades, como por exemplo:

- Decoradoras de festas;
- Doceiras;
- Artesãs;
- Professoras;
- Faxineira;
- Cuidadora de idosos e crianças,
entre outras.



“Em relação a minha alma, vivo como se Jesus viesse hoje, quanto à minha vida aqui na terra, vivo como se Jesus viesse daqui há 100 anos.”

Pr. Mauri Jedair de Lima

ANEXOS

- 1** – COMO ENCONTRAR O CRAS MAIS PRÓXIMO
- 2** – GUIA GPS DIGITAL - COMO GERAR
- 3** – COMO GERAR A GUIA MANUAL PARA CONTRIBUIÇÃO
- 4** – INSS - COMO CONSULTAR AS CONTRIBUIÇÕES

Deus abençoe!

DONA DE CASA: VALORIZE SUA PROFISSÃO

Promoção: União Feminina.

Autoria dos textos: Pb. Paulo Robson Pedroso e Dc^a. Rosimeri Manica.

Arte e diagramação: Assessoria de Comunicação.